



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição Extra nº 11/2021 - Brasília/DF - 18 de maio de 2021

ATOS DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 17 DE MAIO DE 2021

Prorroga o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço PROGEI Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021, para a execução da Ordem de Serviço PROGEI nº 02, de 19 de agosto de 2020, que determina ao Núcleo de Processos de Trabalho – PROGEI/NUPROT as atribuições que especifica e dá outras providências.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA ESPECIAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, ESTUDOS E INOVAÇÃO – PGDF/GAB/PROGEI, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso VII do Decreto nº 42.094, de 13 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a contar de 20 de maio de 2021, o prazo estabelecido pela Ordem de Serviço PROGEI Nº 01, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021, publicada no BI-PGDF - Edição nº 6/2021, de 8 de fevereiro de 2021, para a execução da Ordem de Serviço PROGEI nº 02, de 19 de agosto de 2020, publicada no BI-PGDF - Edição nº 33/2020, de 24 de agosto de 2020, que determina ao Núcleo de Processos de Trabalho – PROGEI/NUPROT as atribuições que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

IZABELA FROTA MELO

Procuradora-Chefe de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PROCURADORIA-GERAL
DO DISTRITO FEDERAL

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral